



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
ANALÂNDIA**

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

DECRETO nº. 2.234 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as solicitações da Dirigente de Ensino Senhora Izilda de Fátima Aparecida Guerra, do Secretário Municipal da Saúde Rodrigo Tendolini Balerini e do Enfermeiro Responsável Técnico Denis Padovan para abertura de Concurso Público para atender a demanda dos setores e em reposição a empregados que foram exonerados;

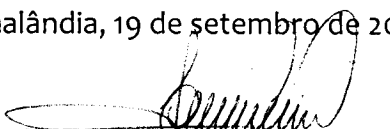
CONSIDERANDO que duas inspetoras de alunos encontram-se afastadas das funções até final conclusão de Inquérito Judicial junto à justiça do Trabalho e que professores é o setor que mais apresenta afastamentos necessitando a todo momento de contrato emergencial para suprir as necessidades do alunos que não podem sofrer interrupção de aulas por ausência de professores;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Concurso Público de MÉDICO, MEDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO DO TRABALHO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MONITOR ESCOLAR/PROJETOS SOCIAIS e Processo Seletivo de INSPETOR DE ALUNOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL.

Artigo 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Analândia, 19 de setembro de 2019.


JAIRO APARECIDO MASCIA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Analândia, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove


JOSÉ ANGELO DE MATTOS
Secretário de Administração e Finanças